EDITAL Nº 124/20 - UEPG/NUTEAD/CAPES

PROCESSO SELETIVODE TUTORES

CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – ENTRADA 2020-2

TUTOR À DISTÂNCIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES para atuação como **TUTOR,** no Curso LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DASVAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 É objeto deste edital o preenchimento das vagas para TUTOR A DISTÂNCIA.

1.2 Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso de Licenciatura em Geografia.

1.3 O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial de atendimento aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, Plataforma Moodle. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação a distância, o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático, de acordo com a necessidade do curso ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná – e nas cidades que possuem os polos de apoio presencial com a oferta do curso, consistindo nas seguintes funções:

a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso de Licenciatura em Geografia, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do

Ambiente Virtual de Aprendizagem;

b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;

c) Orientar os alunos para o método de educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;

d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc.

e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações a distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;

f) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores presenciais e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;

g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade a distância, da UAB/UEPG.

h) Participar das atividades de formação continuada para tutores a distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.4 Será respeitada a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.2 desteedital.

1.5 Por se tratar de bolsa de fomento, o professor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais, sendo

15(quinze) horas de atividades online e interativas e 05(cinco) horas de atividades nos polos de apoio presencial ou na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2.2 Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos polos de apoio presencial e na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

2.3 O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor deR$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), que será paga pela CAPES, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES quando da convocação para o início de suas atividades.

3.3 Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e Portaria Conjunta nº - 2, de 22 de julho de 2014 - CAPES/CNPq por meio de autorização que deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.

3.4 O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria, podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria.

3.5 Após a contratação do tutor, caso a Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade a distância - UAB, considere que o tutor apresenta atuação insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabem como bolsista, poderá solicitar sua desvinculação do curso. O mesmo se aplica quando o tutor não se mantiver

fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

4. DOSREQUISITOS

4.1 Formação de nível superior em Licenciatura em Geografia

4.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, conforme Portaria CAPES 183/2016, de 21/10/16 **ou** ter experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB Universidade Aberta do Brasil, atendendo desta forma o disposto no ofício nº 187/2016-CCG/CGFO/DED/CAPES;

4.3 Ter curso de funcionalidades do *Moodle e*/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições, de acordo com o item 1.3, letra j, deste Edital e, também, conforme art. 3º, inciso I, alínea b, da Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016;

4.4 Disponibilidade para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná, ou outros Estados, onde esteja sendo ofertado o Curso de Licenciatura em Geografia – EaD, incluindo sábados e domingos;

4.5 Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB - Portaria nº 183/2016 - exceto para exceção do item 3.3.

4.6 Ter disponibilidade de trabalho em Ponta Grossa.

4.7 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do NUTEAD e reuniões informativas com o Coordenador de Tutoria.

4.8 Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

5. DASINSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 31 de julho de 2020 a 29 de agosto de 2020**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônicoead.uepg.br/**inscricoes** **até às 23h55min** (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **29 de agosto de 2020.**

5.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dedados.

5.4 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório.**

5.5 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

5.6 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf,conforme segue:

5.6.1 Comprovante de graduação, conforme item 4.1.

5.6.2 Comprovante de tempo de atuação no magistério básico ou superior, conforme item 4.2 **ou** comprovante de atuação como tutor.

5.6.3 Certificado do curso de Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores, conforme item 4.3

5.6.4 Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.5.

5.6.5*Currículo Lattes* atualizado no ano de 2020 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.

5.7 É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.

5.8 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.9 A Coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.10 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a finalização da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1 O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.

6.1.2 Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0(dez) pontos.

6.2 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção da coordenação UAB e da Coordenação de curso.

6.3 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

6.4 O **Resultado Final** será disponibilizado no dia **31 de agosto de 2020** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

6.5 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.6 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior idade.

b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;

6.7 Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **02 de setembro de 2020**,no site https://sei.uepg.br/,Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

6.8 O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**,será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos pela Coordenação UAB,no endereço eletrônico ead.uepg.br

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES, em que constarão os itens que deverá cumprir.

7.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

7.3 Com base no termo de compromisso de Bolsista CAPES assinado, a coordenação UAB/UEPG avaliará o desempenho dos Tutores, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa CAPES.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 4 (quatro) anos, de acordo com a Portaria nº 102/2019.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones **(42) 3220-3250**ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br.**

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de PontaGrossa.

Ponta Grossa, 31 de junho de 2020.

Prof. Dr. Gilson Campos Ferreira da Cruz
Coordenação de Curso

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenação UAB/UEPG

ANEXO I

EDITAL Nº 124/20 - UEPG/NUTEAD/UAB

ANEXO I - Instrumento de Avaliação

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

TUTOR	DESCRIÇÃO
1	Comprovação de formação superior, conforme item 4.1.
2	Possuir experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério básico ou superior ou experiência como tutor, conforme item 4.2.
3	Curso de *Moodle e*/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, conforme item 4.3

Requisitos Classificatórios

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS	**CÁLCULO DE PONTOS**	**LIMITE PONTUAÇÃO**
TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)		
Doutorado Concluído		2,0
Mestrado Concluído		1,0
FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	**CÁLCULO DE PONTOS**	**LIMITE PONTUAÇÃO**
Pós-Graduação concluída	Nº de eventos x 0,5 =	2,0
Cursos com utilização do AVA Moodle, exceto os já mencionados no item acima	Nº de horas x 0,01=	2,0
Experiência profissional como tutor em cursos de graduação na modalidade EaD	Nº de disciplinas x 0,01=	2,0
Experiência como professor no magistério de ensino básico ou superior (pontuação para o tempo que extrapola o mínimo de 1 ano)	Nº de meses x 0,01=	2,0

*** A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.**

***O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.**

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 124/20 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES UAB/CAPES

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 31/07/2020 até 29/08/2020	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead ead.uepg.br
De 31/07/2020 até 29/08/2020	Anexar documentação e *Curriculum Lattes*	Portal Nutead ead.uepg.br, no momento da inscrição
31/08/2020	***RESULTADO FINAL após análise dos documentos***	Portal Nutead ead.uepg.br, item 6.4
Até 02/09/2020	*Envio de recursos referente ao Resultado Final*	*No site https://sei.uepg.br/, de acordo com o item 6.6.*
Após 03/09/2020	*Edital de Resultado Final após analise de recursos*	Portal Nutead ead.uepg.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

Em_____ de _____ de 2020.

Eu, _____,
CPF: _____, bolsista da modalidade EaD do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

_____

Assinatura do bolsista